



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE LEI 414/2022.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º- Fica instituído o dia 26 de julho como o Dia Municipal do Voluntário.

Parágrafo Único. O Dia Municipal do Voluntário deverá priorizar as atividades com programações, como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenha o enfoque no voluntariado.

Art. 2º- A divulgação oficial do Dia Municipal do Voluntário terá por objetivo:

- I- Demonstrar para todo o Município a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários;
- II - Destacar a diferença que o voluntariado faz em todos os Projetos Sociais;
- III - Demonstrar a importância que as pessoas podem fazer tanto em Projetos, como em ajudar ao próximo doando seu tempo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante.

Art. 3º- A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, para homenagear Associações, Clubes, Organizações, Entidades e Grupos de trabalho voluntário, com a entrega do Prêmio Voluntário Destaque.

Art. 4º- A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Município de Maracanaú.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maracanaú 09 novembro de 2022.

Maria Ivani Aguiar de Sousa

MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA

Vereadora – MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Ivani Aguiar, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem por escopo reforçar a importância de todos os voluntários, por sua paciência, doação e dedicação, para ser comemorado juntamente com o Dia Nacional do Voluntário.

Lembra-se que além de ser um reconhecimento para essas pessoas que fazem a diferença, é também um incentivo para que mais pessoas se solidarizem em apoiar e ajudar o próximo tornando este trabalho ainda mais gratificante. Recomenda-se que a Sessão Solene anual para homenagear Associações, Clubes, Organizações, Entidades e Grupos de Trabalho voluntário seja realizada no mês em que ficará instituído o Dia do Voluntário. É sempre importante demonstrar e fazer essas pessoas sentirem que fazem parte da construção de um mundo melhor, mostrando a força que passam a ter quando se organizam em solidariedade coletiva, sendo a melhor forma de amor ao próximo.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.